

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada 2 - DIAMOND SERVICOS

1 mensagem

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

3 de agosto de 2022 11:13

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia.

Em resposta a análise da proposta da empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2022, encaminho anexa a informação do Setor Demandante.

Em qua., 3 de ago. de 2022 às 09:46, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 048/2022, (SEI nº 2022/000006947-00)** da Licitante classificada sob análise, Empresa **DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Compras e Operações**:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **dia 03/08/2022, às 12:00h**.

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Wendell M. do Nascimento

Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: **(92) 2129-6743**

--

Karla Rozeana Bau Zarth

Divisão de Compras e Operações - DVCOP

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Resposta - Diligência 3.pdf

358K

Solicitamos as seguintes correções da licitante DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA :

PLANILHA UNIFORMES:

Na proposta cadastrada, a licitante apresentou valores abaixo dos praticados no mercado. Após solicitação de justificativa, a mesma apresentou valores ainda menores que a proposta inicial. A licitante não apresentou notas fiscais ou parcerias com fornecedores para comprovar a capacidade no atendimento ao valor apresentado para os uniformes.

Planilha de custo – motorista categoria D:

1) **Módulo 6 – Item C – Tributos:** não foram feitos os arredondamentos nos valores resultantes da aplicação das alíquotas:

Tributos 5,63% - cujo valor correto é R\$ 257,60

COFINS 0,51% - cujo valor correto é R\$ 23,34

ISS 5% - cujo valor correto é R\$ 228,78

TOTAL do Módulo 6 – R\$ 261,92

2) **Quadro Resumo do Custo por Empregado – Subtotal:** após os arredondamentos, temos para este item o valor correto R\$ 4.313,62.

Valor total por empregado: após as correções, temos o valor correto de R\$ 4.575,54

Planilha de custo – motorista categoria A/B

1) **Módulo 3 – Provisão para Rescisão** – na soma total do módulo, temos o valor de R\$ 94,91.

2) **Módulo 6 – Item C – Tributos:** não foram feitos os arredondamentos nos valores resultantes da aplicação das alíquotas:

Tributos 5,63% - cujo valor correto é R\$ 179,87

ISS 5% - cujo valor correto é R\$ 159,74

TOTAL do Módulo 6 – R\$ 182,89

3) **Quadro Resumo do Custo por Empregado – Item C** – valor correto R\$ 94,91

Subtotal: após os arredondamentos, temos para este item o valor correto R\$ 3.011,90.

Valor total por empregado: após as correções, temos o valor correto de R\$ 3.194,79

Apesar de ter sido orientada em diligências pregressas, a licitante continua apresentando valor Global superior ao da primeira proposta. Conforme exposto, e levando em consideração o custo administrativo que esses não atendimentos causam à Administração Pública, informamos que a proposta não atende ao exigido no Termo de Referência.
